



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA-GMC



PORTARIA/GMC/CORREGEDORIA Nº 001/2024 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTO DESVIO FUNCIONAL PRATICADO POR SERVIDOR.

A CORREGEDORA DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACIACA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 89 e 100 da Lei Municipal nº 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica);

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados no processo 43473/2023 e seus anexos, os quais indicam suposto desvio funcional praticado por servidor integrante da Guarda Municipal de Cariacica.

Art. 2º. A Sindicância de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – **Presidente:** Paulo Roberto Maddalon – Matrícula: 120.742.01;

II – **Secretário:** Rony Morozesk Gomes - Matrícula nº 120.778.01;

III – **Vogal:** Lorryne Oliveira Freitas - Matrícula nº 120.767.01.

Art. 3º. Nos termos do art. 106 da Lei Municipal n 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica) sendo a Sindicância instaurada para apurar a conduta de servidor, não efetivo, ocupante de cargo em comissão dentro da estrutura da guarda municipal, será a este assegurado o direito à ampla defesa.

Art. 4º. A presente sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada, por uma única vez, por igual período, mediante justificativa fundamentada, nos termos do art. 111 da Lei Municipal n 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 05 de janeiro de 2024.


THAIS CRUZ GÍMENES DE AZEVEDO – MATRÍCULA 122.771
CORREGEDORA DA GMC

Thais C. Gímenes de Azevedo
Corregedora da Guarda Municipal
Matrícula: 120.771





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES | EDIÇÃO Nº 2264

Cariacica (ES), segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 008, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Walesca Alves Garcia do cargo de Assessor Adjunto II – Mobiliza Cariacica, símbolo C-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Nomear Thayla Gomes da Silva no cargo de Assessor Adjunto II – Mobiliza Cariacica, símbolo C-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Retificar o inciso II do artigo 2º da PORTARIA/GP/Nº005/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – Marcelo Borges Barata no cargo de Assessor Adjunto de Gabinete, símbolo C-3, na Secretaria Municipal de Serviços”;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 05 de janeiro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GMC/CORREGEDORIA Nº 001/2024 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTO DESVIO FUNCIONAL PRATICADO POR SERVIDOR.

A CORREGEDORA DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 89 e 100 da Lei Municipal nº 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica);

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados no processo 43473/2023 e seus anexos, os quais indicam suposto desvio funcional praticado por servidor integrante da Guarda Municipal de Cariacica.

Art. 2º. A Sindicância de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Paulo Roberto Maddalon – Matrícula: 120.742.01;

II – Secretário: Rony Morozesk Gomes – Matrícula nº 120.778.01;

III – Vogal: Lorryne Oliveira Freitas - Matrícula nº 120.767.01.

Art. 3º. Nos termos do art. 106 da Lei Municipal nº 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica) sendo a Sindicância instaurada para apurar a conduta de

servidor, não efetivo, ocupante de cargo em comissão dentro da estrutura da guarda municipal, será a este assegurado o direito à ampla defesa.

Art. 4º. A presente sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada, por uma única vez, por igual período, mediante justificativa fundamentada, nos termos do art. 111 da Lei Municipal nº 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 05 de janeiro de 2024.

THAIS CRUZ GIMENES DE AZEVEDO –
MATRÍCULA 122.771
CORREGEDORA DA GMC

LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023

Processo nº. 28.793/2023

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista e combustível.

O Município de Cariacica por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social, torna público a homologação do PE nº. 070/2023, no qual obteve o seguinte resultado:

Lote 1: COOPREST-ES COOP. PREST. SERV. TRANSP. CARGAS E PASSAG. DO ESP. SANTO. no valor global de R\$ 77.760,00 (Setenta e sete mil setecentos e sessenta reais).

ID.TCE/ES 2023.017E0500004.01.0003
Cariacica, 04/01/2024.

DANYELLE DE SOUZA LIRIO
Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

Processo nº. 15.763/2023

Objeto: Registro de Preços para provável fornecimento de materiais de consumo.

O Município de Cariacica por intermédio do Secretário Municipal de Serviços torna público a homologação do PE. Nº 049/2023, no qual obteve o seguinte resultado:

Lotes 01, 05 e 06: FRACASSADOS.

Lote 02: E C SMIDER COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI no valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Lotes 03 e 04: E C SMIDER COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI no valor global de R\$ 147.344,80 (cento e quarenta e sete mil e trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

ID TCEES: 2023.017E0600015.02.0006.
Cariacica, 05/01/2024.

MARCOS PAULO ARANDA
Secretário Municipal Serviços

